



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 043/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art.55, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 09/2018, de 11 de setembro de 2018, realizada na sede deste Conselho, e

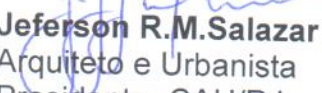
Considerando a mensagem enviada pelo Presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, aos Presidentes dos CAU/UF com a proposta de firmar com o Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT) um Memorando de Intenções objetivando a celebração futura de um termo de cooperação técnica que lhe possibilite o direito de uso do SICCAU para o registro de aproximadamente 500 mil profissionais e a emissão de documentos básicos como o Termo de Responsabilidade Técnica-TRT e certidões de quitação e acervo técnico;

Considerando o fato da Plenária do CONFEA n.PL-1394/2018, ter deliberado pelo desligamento do CFT do sistema CONFEA a partir do próximo dia 20 de setembro;

Deliberou

Com 12 votos favoráveis, 00 votos contrários e 07 abstenções, pela aprovação da proposta de cooperação técnica com o Conselho Federal de Técnicos Industriais-CFT.

Rio, 11 de setembro de 2018.


Jeferson R.M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente- CAU/RJ

MBO_PRES